DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 –
Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.622/2017
(De 28 de Novembro de 2017)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dourado para o exercício financeiro de 2018"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Dourado para o exercício de 2018, nos termos da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, seus fundos e órgãos.

Artigo 2º- O orçamento geral do município de Dourado, estima a receita bruta em R$ 32.879.053,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e cinquenta e três reais), que deduzida a importância de R$ 4.189.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e nove mil reais) destinada para a formação do FUNDEB, apresenta uma receita liquida de R$ 28.690.053,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e noventa mil e cinquenta e três reais, cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

Artigo 3º - A receita se constitui pela arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, com os seguintes valores:-

VALOR R$	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.631.053,00
Receita Patrimonial	180.000,00
Receita de Serviços	80.000,00
Transferências Correntes	28.466.000,00
Outras Receitas Correntes	122.000,00
Total das Receitas Correntes Bruta	**32.479.053,00**
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	4.189.000,00
Total das Receitas Correntes Liquidas	**28.290.053,00**
Transferência de Capital	400.000,00
	400.000,00
	28.690.053,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 –
Site : www.dourado.sp.gov.br

Artigo 4º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:-

1	POR ORGÃO	VALOR – R$
01.01	Poder Legislativo	1.100.000,00
02.01	Departamento de Governo	1.150.000,00
02.02	Departamento Jurídico	270.000,00
02.03	Departamento de Administração	1.200.000,00
02.04	Departamento de Finanças	1.150.000,00
02.05	Departamento de Planejamento e Orçamento	290.000,00
02.06	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	325.000,00
02.07	Departamento de Saúde	8.160.000,00
02.08	Departamento de Educação	7.400.000,00
02.09	Departamento de Serviços Públicos	3.200.053,00
02.10	Departamento de Urbanismo	915.000,00
02.11	Departamento de Trabalho e Assistência Social	1.705.000,00
02.12	Departamento de Cultura e Turismo	540.000,00
02.13	Departamento de Esporte e Lazer	445.000,00
02.14	Encargos Gerais do Município	840.000,00
	Total Geral da Despesa	**28.690.053,00**

2	POR FUNÇÃO	VALOR – R$
01	Legislativa	1.100.000,00
04	Administração	4.320.664,00
08	Assistência Social	1.705.000,00
10	Saúde	8.160.000,00
12	Educação	7.400.000,00
13	Cultura	520.000,00
15	Urbanismo	3.405.053,00
17	Saneamento	10.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00
20	Agricultura	315.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00
26	Transporte	700.000,00
27	Desporto e Lazer	445.000,00
28	Encargos Especiais	434.336,00
99	Reserva de Contingência	145.000,00
	Total Geral da Despesa por Funções	**28.690.053,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 –
Site : www.dourado.sp.gov.br

3	POR SUBFUNÇÃO	VALOR – R$
031	Ação Legislativa	1.100.000,00
121	Planejamento e Orçamento	290.000,00
122	Administração Geral	2.880.664,00
123	Administração Financeira	1.150.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	285.000,00
244	Assistência Comunitária	820.000,00
301	Atenção Básica	8.000.000,00
304	Vigilância Sanitária	160.000,00
306	Alimentação e Nutrição	600.000.00
361	Ensino Fundamental	4.800.000,00
363	Ensino Profissional	10.000,00
364	Ensino Superior	100.000,00
365	Ensino Infantil	2.360.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
367	Educação Especial	120.000,00
392	Difusão Cultural	520.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	915.000,00
452	Serviços Urbanos	2.490.053,00
512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00
606	Extensão Rural	315.000,00
695	Turismo	20.000,00
782	Transporte Rodoviário	700.000,00
812	Desporto Comunitário	445.000,00
843	Serviço da Divida Ativa	434.336,00
999	Reserva de Contingência	145.000,00
	Total Geral da Despesa por Subfunções	**28.690.053,00**

4	POR NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R$
	DESPESAS CORRENTES	
1	Pessoal e Encargos Sociais	13.287.200,00
3	Outras Despesas Correntes	12.528.464,00
	Total das Despesas Correntes	**25.815.664,00**
	DESPESAS DE CAPITAL	
4	Investimentos	2.243.053,00
5	Inversões Financeiras	52.000,00
6	Amortização da Dívida	434.336,00
	Total das Despesas de Capital	**2.729.389,00**
7	**Reserva de Contingência**	**145.000,00**
	Total Geral das Despesas por Categoria Econômica	**28.690.053,00**

Artigo 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 –
Site : www.dourado.sp.gov.br

I – Proceder por decreto, a abertura de créditos suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) a despesa total fixada orçamentária do Município para o exercício de 2018;e

II – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 6º - O Executivo Municipal está autorizado a celebrar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas, realização de obras ou serviços de competência ou não do município, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

Artigo 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar as dotações do seu orçamento, por ato de sua Mesa Diretora, observado o disposto no inciso I do artigo 5º, utilizando recursos de anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias;

Artigo 8º Fica autorizado a compatibilização do Plano Plurianual PPA/2018 – 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, com esta Lei;

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 28 de Novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Portarias

PORTARIA Nº 2.636 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.017

"Designação de Gestor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Promessa de Doação que entre si celebram o Município de Dourado e a Empresa Crachás Artes Gráficas Ltda. "

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1.º - Pela presente portaria designar o servidor Carlos Eduardo Aparecido Sabatine, Coordenador de Desenvolvimento Social e Econômico, matrícula nº 20560, para exercer a função de Gestor do Contrato que tem por objeto a concessão de direito real de uso com promessa de doação de imóvel de propriedade do Município, em conformidade com as especificações constantes das cláusulas contratuais e legais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Dourado/SP, aos 21 de Novembro 2.017.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 21 de Novembro de 2.017.-

_____

Marco Antônio Munhoz

- Secretário da Administração -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.950.000,00	26.950.000,00	4.756.800,12	17,65	23.354.908,43	86,66	3.595.091,57
RECEITAS CORRENTES	26.330.000,00	26.330.000,00	4.368.990,12	16,59	22.499.448,43	85,45	3.830.551,57
RECEITA TRIBUTARIA	2.716.470,00	2.716.470,00	370.991,44	13,66	2.286.169,00	84,16	430.301,00
Impostos	2.565.000,00	2.565.000,00	362.184,45	14,12	2.155.965,08	84,05	409.034,92
Taxas	146.470,00	146.470,00	8.806,99	6,01	130.203,92	88,89	16.266,08
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	230.000,00	230.000,00	34.491,69	15,00	198.330,46	86,23	31.669,54
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	230.000,00	230.000,00	34.491,69	15,00	198.330,46	86,23	31.669,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	151.430,00	151.430,00	20.140,12	13,30	128.930,74	85,14	22.499,26
Receitas Imobiliárias	11.430,00	11.430,00	982,72	8,60	4.667,92	40,84	6.762,08
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	19.157,40	13,68	124.262,82	88,76	15.737,18
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00	135.000,00	15.501,79	11,48	140.399,62	104,00	-5.399,62
Receita de Serviços	135.000,00	135.000,00	15.501,79	11,48	140.399,62	104,00	-5.399,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.687.000,00	22.687.000,00	3.774.679,93	16,64	19.186.435,27	84,57	3.500.564,73
Transferências Intergovernamentais	22.447.000,00	22.447.000,00	3.725.514,95	16,60	18.964.081,37	84,48	3.482.918,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	49.164,98	20,49	222.353,90	92,65	17.646,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.100,00	410.100,00	153.185,15	37,35	559.183,34	136,35	-149.083,34
Multas e Juros de Mora	134.100,00	134.100,00	29.407,46	21,93	120.257,67	89,68	13.842,33
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	42.575,70	0,00	-42.575,70
Receita da Dívida Ativa	215.000,00	215.000,00	55.634,94	25,88	173.389,65	80,65	41.610,35
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	61.000,00	61.000,00	68.142,75	111,71	222.960,32	365,51	-161.960,32
RECEITAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	387.810,00	62,55	855.460,00	137,98	-235.460,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	387.810,00	62,55	855.460,00	137,98	-235.460,00
Transferências Intergovernamentais	620.000,00	620.000,00	102.400,00	16,52	172.400,00	27,81	447.600,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	285.410,00	0,00	683.060,00	0,00	-683.060,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2271], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.950.000,00	26.950.000,00	4.756.800,12	17,65	23.354.908,43	86,66	3.595.091,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.950.000,00	26.950.000,00	4.756.800,12	17,65	23.354.908,43	86,66	3.595.091,57
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.950.000,00	26.950.000,00	4.756.800,12	17,65	23.354.908,43	86,66	3.595.091,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			223.830,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			223.830,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2271], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.950.000,00	27.240.100,00	3.965.016,08	24.334.267,46	2.905.832,54	4.636.496,13	23.218.346,08	4.021.753,92	21.637.387,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.353.000,00	25.261.468,00	3.695.300,43	22.636.428,98	2.625.039,02	4.389.097,01	21.760.323,43	3.501.144,57	20.191.760,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.074.200,00	12.764.840,00	2.208.344,69	11.372.134,35	1.392.705,65	2.208.344,69	11.296.795,30	1.468.044,70	10.282.520,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.278.800,00	12.496.628,00	1.486.955,74	11.264.294,63	1.232.333,37	2.180.752,32	10.463.528,13	2.033.099,87	9.909.239,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.462.000,00	1.978.632,00	269.715,65	1.697.838,48	280.793,52	247.399,12	1.458.022,65	520.609,35	1.445.627,54	0,00
INVESTIMENTOS	1.331.000,00	1.485.132,00	169.046,70	1.279.137,63	205.994,37	146.730,17	1.039.321,80	445.810,20	1.026.926,69	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000,00	93.500,00	0,00	92.500,00	1.000,00	0,00	92.500,00	1.000,00	92.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	400.000,00	100.668,95	326.200,85	73.799,15	100.668,95	326.200,85	73.799,15	326.200,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.950.000,00	27.240.100,00	3.965.016,08	24.334.267,46	2.905.832,54	4.636.496,13	23.218.346,08	4.021.753,92	21.637.387,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.950.000,00	27.240.100,00	3.965.016,08	24.334.267,46	2.905.832,54	4.636.496,13	23.218.346,08	4.021.753,92	21.637.387,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			136.562,35		1.717.520,80	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.950.000,00	27.240.100,00	3.965.016,08	24.334.267,46		4.636.496,13	23.354.908,43		23.354.908,43	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2271], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Portaria Nº 403 de 2016